



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 065 DE 25 DE JULHO 2023 - CONCEDE DISPENSA DA LICENÇA AMBIENTAL, VÁLIDA POR DOIS ANOS, A SÉVIA CONSTRUTORA LTDA
- PORTARIA Nº 728, DE 27 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS
- PORTARIA Nº 729, DE 27 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS
- PORTARIA Nº 730, DE 27 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS
- PORTARIA Nº 732, DE 27 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE DOS SERVIDORES COM ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 016-23PE - FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-22PE-PMG - MAXIFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CONTRATO Nº 017-23PE - FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-22PE-PMG - CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES -ME
- CONTRATO Nº 018-23PE - FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-22PE-PMG -L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA
- CONTRATO Nº 019-23PE - FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-22PE-PMG - COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME



EXTRATOS

- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO N.º. 133-23TP - CONCORRÊNCIA 001-23CO-PMG - PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO VIBROPRESADO

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA N.º 059-22DP PMG- CONTRATO N.º 167-22DP-PMG-AQUALIS INFORMATICA
- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA CONTRATO N.º 005-23PE-FME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-23PE-PMG - ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA CONTRATO N.º 096-22PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-22PE-PMG - ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

EDITAIS

- EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - RETIFICAÇÃO N.º 2 AO EDITAL 01/2023

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009-23SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003-23PE-FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone fax (77) 3451 8705 / 3451 8763

PORTARIA Nº 065 DE 25 DE JULHO 2023.

“Concede Dispensa da Licença Ambiental, válida por dois anos, a Sévia Construtora Ltda”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/064/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Dispensa da Licença Ambiental LS-018/2023, válida por 02 (dois) anos a Sévia Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.288.923/0001-56, com sede na Avenida Centenário, 428 Bairro das Flores, Brumado- Ba, CEP 46.100-000, para atividade de pavimentação asfáltica da estrada que liga o Distrito de Morrinhos ao Distrito de Ceraima no município de Guanambi Ba, mediante o cumprimento da Legislação vigente dos condicionantes:

- I. Executar e operar adequadamente o empreendimento de acordo com o Projeto Executivo apresentado ao DEMARH(º);
- II. Respeitar a legislação ambiental Federal e Estadual pertinente a obras de infraestrutura de transportes, bem como a Legislação Municipal em especial a Lei Orgânica do Município, O Plano Diretor (Lei Municipal 223/07), a Política Municipal de Meio Ambiental (Lei 1.107/2017). **Prazo: Imediato;**
- III. Criar um efetivo canal de comunicação entre o empreendedor e a comunidade local, de modo a facilitar que todas as ações previstas durante a obra sejam transparentes e de conhecimento da população. **Prazo: Imediato;**
- IV. Desmobilizar o canteiro de obras procedendo a execução de recuperação da área por meio da remoção de pisos, áreas concretadas, entulhos em geral, restos das estruturas e de instalações temporárias e reabilitação da área para o estado em que se encontrava anteriormente à instalação do canteiro. **Prazo: Após a conclusão da obra;**
- V. Usar barreiras de contenção para o material betuminoso, afim de evitar a contaminação do solo e de corpos hídricos, durante as atividades de pavimentação. **Prazo: Imediato;**
- VI. Efetuar a limpeza e retirada de instalações sanitárias de todos os locais ocupados pelas obras e áreas de apoio, após seu término. **Após conclusão da obra;**
- VII. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento e encaminhar o material coletado para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**
- VIII. Implementar o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos. Realizar o armazenamento e o descarte adequado e enviar para empresa rerrefino com licença ambiental, todos os óleos lubrificantes usados ou contaminados, gerados pelas máquinas e equipamentos utilizados nas obras, conforme legislação ambiental; **Prazo: Imediato;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fone fax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- IX. Executar manutenções periódicas nos motores a combustão para minimizar ruídos e emissão de gases em excesso. **Prazo: Imediato;**
- X. Proceder a umectação de áreas com solo exposto pela obra e que tenha tráfego de veículos, de forma a reduzir a emissão de particulados. **Prazo: Imediato;**
- XI. Durante a execução da obra havendo necessidade de supressão de espécies nativas a empresa deverá procurar a Secretaria de Meio Ambiente para autorização e eventual compensação ambiental. **Prazo: Imediato**

Art. 2º Estabelecer que esta Dispensa, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JULHO DE 2023.**

Carlos Jackson Vieira Pereira
Secretário de Meio Ambiente
Dec. 756 de 11 de março de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 728, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JOELMA SOARES FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ANÁLISES CLÍNICAS**, do dia **16/10/2023** a **15/11/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 27/07/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004245** e o código CRC **2692A34B**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 729, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANALICE DA CONCEIÇÃO ALVES CÂMARA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, do dia **28/08/2023** a **16/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 27/07/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004246** e o código CRC **A39016B6**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 730, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARINEIDE DE SOUZA TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de **DIRETORA**, do dia **04/09/2023** a **23/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 27 DE julho DE 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Municipal Interina de Administração
DECRETO Nº 1518 DE 12 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 27/07/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004247** e o código CRC **C9573CFA**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 732, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia comissão administrativa para análise dos servidores com acúmulo de cargo, emprego ou função pública e estabelece outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTEINA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Edital de Comunicação, nº 333/2023, da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios, publicado no Diário Oficial do TCM em 16/05/2023 para que gestores municipais e servidores responsáveis pelo controle interno dos entes jurisdicionados realizem a análise de cada indício de acúmulo de cargos públicos por parte de servidores municipais.

CONSIDERANDO o ofício nº 137/2023 recebido nesta secretaria pela Controladoria Municipal, solicitando a apuração dos indícios de acúmulos ilegais verificados pelo TCM/BA.

RESOLVE



Art. 1º Revogar a Portaria nº 715, de 21 de julho de 2023, em todos os seus termos.

Art. 2º Fica nomeada comissão administrativa, composta de 03 (três) membros para procederem à análise dos servidores com acúmulo de cargo, emprego ou função pública entre os servidores públicos do Município.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Rogério Fernandes Araújo - Secretaria de Administração

Membros:

Idamara Pereira Silva – Secretaria de Administração

Duílio da Silva Lima – Secretaria de Educação

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2023.

RAVENNE FERNANDES VIANA MALHEIROS
Secretária Interina Municipal De Administração
Decreto nº 1.518 De 12 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ravenne Fernandes Viana Malheiros, Subsecretária**, em 27/07/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004291** e o código CRC **A2667B87**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-23PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Eletrônica Municipal designado pelo Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **Pregão Eletrônico**, que tem como objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO”**.

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 35.474.727/0001-95;
- **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SA**, CNPJ/MF sob o nº 38.591.447/0001-55;
- **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal**, CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83;
- **INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 34.254.532/0001-77
- **MAANAIM COMERCIAL DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.108.856/0001-00;
- **NUTRIRE COMERCIO DE PR. NUTRICIONAIS E HOSPITALAR**, CNPJ/MF sob o nº 23.151.775/0001-63;
- **ROSILENE VIEIRA LOPES ME**, CNPJ/MF sob o nº 10.279.430/0001-48;
- **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 18.656.923/0001-61;

A Pregoeira declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA** - do lote/ítem: **1, 2, 4** no valor total de **R\$ 44.976,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).
- **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAÚDE LTDA** - do lote/ítem: **3, 5, 6, 7** no valor total de **R\$ 668.107,66** (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos).

Guanambi/BA, 27 de julho de 2023.

NAYARA NEVES DA SILVA TUNES
Pregoeira Oficial
DECRETO Nº 1439 DE 16 DE MAIO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019-23PE-FMS

A Pregoeira Eletrônica da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 35.474.727/0001-95, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO**, conforme descrito abaixo:

ITENS I, II E IV – FORMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Complemento alimentar para atender as necessidades de crianças de 04 a 10 anos de idade, que necessitam de um complemento de proteínas, calorias, vitaminas e minerais na alimentação diária. Leite em pó integral (leite integral, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol), minerais (pirofosfato e sulfato de zinco) e emulsificante lecitina de soja), açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, pirofosfato, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, l-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de dl-alfatocoferila, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, ácido n-pteróil-l- glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante goma xantana. contém glúten. apresentação em pó, lata 350g. Sabores: chocolate, baunilha e morango.	LATA	60	NUTREN KIDS	R\$ 35,20	R\$ 2.112,00
02	Dieta enteral nutricionalmente completa normocalórica, normoproteica, normolípica, isenta de glúten. Lata 400 gramas.	LATA	450	NUTREM 1.0	R\$ 49,92	R\$ 22.464,00
04	Suplemento alimentar, composto por: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligosacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartarato de colina,	LATA	150	NUTREM SENIOR SEM/SABOR	R\$ 136,00	R\$20.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, Vitamina B2, ácido fólico, vitamina B2 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. Lata com 740g						
VALOR TOTAL						R\$ 44.976,00

- O valor total adjudicado à empresa **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, é de R\$ 44.976,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).

declara **ADJUDICADO** à empresa **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 38.591.447/0001-55, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO**, conforme descrito abaixo:

ITENS III, V, VI, VII – FORMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Suplemento infantil completo normocalórico, com 1 Kcal/mL, sem adição de açúcar de mesa (sacarose), contém 28 vitaminas e minerais, Ômega 3 (DHA + EPA), indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade que consomem baixa quantidade, com sabor- lata 400gr.	LATA	78	FORTINI COMPLETE-DANONE	R\$ 56,97	R\$ 4.443,66
05	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápica específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. Adicionada de lcpufas (ara e dha) e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não contém glúten. Indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Densidade calórica 67 kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (óleos	LATA	3000	NEOCAT E LCP	R\$ 191,92	R\$575.760,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	vegetais, tcm – triglicérides de cadeia média, ara – ácido araquidônico e dha – ácido docosahexaenóico). Apresentação em pó, lata 400g.					
06	Formula infantil anti-regurgitação, espessada com goma jataí, em pó, para lactentes desde o nascimento, formulada para condições de refluxo gastroesofágico, densidade calórica entre 67-68 kcal/100ml, isenta de sacarose, contém ácidos graxos essenciais. Atende todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e da Portaria M.S. n° 977/1998. Embalagem: lata com aproximadamente 400g, om dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LATA	120	APTAMI L AR	R\$ 48,75	R\$5.850,00
07	Fórmula infantil e de segmento para lactentes destinada à necessidades dietoterápicas específicas, hipoalérgica, à base de proteína 100% extensamente hidrolisada de soro do leite com tcm, ácidos graxos de cadeia longa – lcpufas (dha docosahexaenóico e ara – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Sem lactose adicionada. O produto deve atender a todas as recomendações do codex alimentarius FAO/OMS E RDC N° 5/2011. Apresentação em pó, lata 400g. Validade superior a 180 dias.	LATA	700	PREGOM IN PEPTI	R\$ 117,22	R\$ 82.054,00
VALOR TOTAL						R\$ 668.107,66

- O valor total adjudicado à empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAÚDE LTDA, é de R\$ 668.107,66 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos).

Guanambi-BA, 27 de julho de 2023.

NAYARA NEVES DA SILVA TUNES
 Pregoeira Oficial
 DECRETO N° 1439 DE 16 DE MAIO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, DEVIDO AO RECEBIMENTO DE AÇÃO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO**. Das empresas:

- **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA** - do lote/ítem: **1, 2, 4** no valor total de **R\$ 44.976,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).
- **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAÚDE LTDA** - do lote/ítem: **3, 5, 6, 7** no valor total de **R\$ 668.107,66** (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos).

Guanambi-BA, 27 de julho de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

FONE: (77) 3452-4312

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-22PE-PMG
CONTRATO Nº 016-23PE – FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/2008 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3.3.90.30.00.1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 33.788,81 (trinta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	25 de julho de 2023
Contratante:	CARLA MARIA SANTOS GOMES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:	MAXIFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF Nº 02.834.960/0001-82





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

FONE: (77) 3452-4312

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-22PE-PMG
CONTRATO Nº 017-23PE – FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/2008 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3.3.90.30.00.1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 9.268,50 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	25 de julho de 2023
Contratante:	CARLA MARIA SANTOS GOMES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES –ME CNPJ/MF sob o nº 05.828.253/0001-71





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

FONE: (77) 3452-4312

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027-22PE-PMG
CONTRATO N.º 018-23PE – FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 277/2008 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3.3.90.30.00.1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 31.168,73 (trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	25 de julho de 2023
Contratante:	CARLA MARIA SANTOS GOMES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA CNPJ/MF N.º 02.048.521/0001-44





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 027-22PE-PMG
 CONTRATO N° 019-23PE – FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 277/2008 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3.3.90.30.00.1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 36.262,05 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	25 de julho de 2023
Contratante:	CARLA MARIA SANTOS GOMES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:	COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ/MF N° 27.271.416/0001-09





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 001-23CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127-23-PMG
CONTRATO Nº. 133-23CO-PMG**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, COM ASSENTAMENTO DE BLOCO DE CONCRETO VIBROPRENSADO INTERTRAVADO 10 x 20cm E ASSENTAMENTO DE GUIAS (MEIO-FIO) PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES, VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PRAÇAS, ROTATÓRIAS E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	CONCORRÊNCIA
Crédito da despesa:	Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto Atividade: 15.451.004.1008 – ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. Elemento: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 1501 Fonte: 1754
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 2.565.936,75 (Dois Milhões e Quinhentos e sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Vigência do contrato:	12 (doze) meses
Data do contrato:	24/07/2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito Municipal
Contratada:	CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA Nº. 059-22DP-PMG CONTRATO Nº. 167-22DP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DISPENSA Nº. 059-22DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA**, por força do Decreto nº 920 de 09 de junho de 2022, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.714.508/0001-51, situada à Rua Vereador Lino Teixeira, 221, Paraíso, Guanambi — BA, CEP: 46.430-000, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). José Alonso de Oliveira Fernandes, RG nº 3978002 SSP/BA e CPF nº 396.013.405-30, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CONSIDERANDO a solicitações exarada no qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade do serviço prestado do contrato de dispensa nº 167-22DP-PMG, para a manutenção da atividade da Secretaria, após a autorização do executivo municipal.

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

As Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta do Contrato de **Dispensa nº. 167-22DP-PMG**, em nome da empresa **AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI**, passa ter a seguinte redação, devido à prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, no importe total de **R\$4.212,00 (quatro mil e duzentos e doze reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O objeto do presente contrato é **“Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **Dispensa Nº. 059-22DP-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MENSAL.	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA 04 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Sistema de suporte técnico mensal no sistema WEB de controle de cadastros e liberação dos veículos apreendidos, através de entradas e saídas dos veículos gerando os documentos de liberação, e gerando o controle de veículos para leilão, para uso nos departamentos internos e Controle de veículos no Pátio	MÊS	04	R\$1.053,00	R\$12.636,00	R\$4.212,00	R\$16.848,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: Pelo serviço do objeto supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$4.212,00 (quatro mil e duzentos e doze reais), pagos em parcelas mensais de R\$1.053,00 (mil e cinquenta e três reais) totalizando o valor global um montante de R\$ 16.848,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e oito reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de até **26 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do competente termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei. Após assinatura do contrato os serviços prestados deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 26 de julho de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA

Decreto nº 1194 de 07 de dezembro de 2022

Secretário Municipal de Infraestrutura de Guanambi-BA

CONTRATANTE

AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4312

ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA**CONTRATO Nº 005-23PE-FME****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG****TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 005-23PE-FME POR ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA:**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º 13.982.640/0001-96, através do **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI** inscrita no CNPJ sob n.º 30.755.320/0001-12, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação de Guanambi, **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, RG n.º 1113067365 SSP/BA e CPF n.º 001.396.085-75 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.053.779/0001-25, estabelecida à Rua Franco Cardoso, n.º 222, Bairro Santo Antônio, no Município de Guanambi/BA, neste representado pelo seu sócio proprietário **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA** portador de cédula de identidade n.º 788.023.853 SSP/BA e CPF n.º 001.750.105-95, detentor do endereço eletrônico **zatosrepresentacoes@hotmail.com**, telefone celular (77) 99921-3996, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de serviços para “**Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar com veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município Guanambi e de professores da rede municipal de ensino que residem na sede e lecionam nas unidades escolares municipais localizadas no distrito de Mutans” atendendo rigorosamente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

O presente termo tem por objeto alterar a Razão Social da Fornecedora no CONTRATO Nº 005-23PE-FME do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG DE: **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA – EPP PARA: ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, conforme contrato de alteração registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 13/07/2023 (cópia em anexo);

As demais cláusulas do referido contrato, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi-BA, 27 de julho de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação de Guanambi

CONTRATANTE

ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA**CONTRATO Nº 096-22PE-PMG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-PMG****TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 096-22PE -PMG POR ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA:**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591 SSP/BA CPF nº 048.270.745-34 doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA** como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.053.779/0001-25, estabelecida à Rua Franco Cardoso, no 222, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, no Município de Guanambi-Bahia, através de seu Sócio-Gerente, Almir Oliveira da Silva, portador de cédula de identidade no 788023853 SSP/BA e CPF no 001.750.105-95, detentor do endereço eletrônico zatosrepresentacoes@hotmail.com, telefone fixo (77) 3452-2404,., denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de prestação de serviços para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO A SEREM UTILIZADOS NAS INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS INTERESSADAS.”** atendendo rigorosamente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-PMG** e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

O presente termo tem por objeto alterar a Razão Social da Fornecedor no CONTRATO Nº 096-22PE-PMG do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-PMG DE: **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA – EPP PARA: ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, conforme contrato de alteração registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 13/07/2023 (cópia em anexo);

As demais cláusulas do referido contrato, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi-BA, 27 de julho de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi-BA.

CONTRATANTE

ZATTOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**



Retificação nº 02 ao Edital 01/2023

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2023, conforme se segue:

O item 7 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7. CONTAGEM DE PONTOS

a) para o cargo de Enfermeiro:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

b) para o cargo de Agente de Trânsito:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, observado o critério eliminatório da prova de aptidão física.

c) para o cargo de Técnico em Enfermagem:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito

Ravenne Fernandes Viana Malheiros
Secretária Interina Municipal de Administração

Guanambi, 27 de julho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-23PE-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-23SRP-FMS POR ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.962.843/0001-30, neste ato representados, pelo **Sr. EDSON LUÍS LÉLIS COSTA** Secretário de Saúde do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 10.347.828-0 SSP/BA e CPF no 113.231.245-00 doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.053.779/0001-25, com sede na Rua Franco Cardoso, nº 222, bairro Santo Antônio, Guanambi-Bahia CEP: 46430-000, detentora do endereço eletrônico zatosrepresentacoes@hotmail.com, telefone fixo (77) 3452-2404 através de seu Representante Legal, o **Sr. ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade nº 788023853 SSP-BA, e CPF: 001.750.105-95., denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam a presente ATA visando: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA UPA 24 HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL.”** atendendo rigorosamente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-23PE-FMS.

As seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas têm entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

O presente termo tem por objeto alterar a razão social da fornecedora na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009-23SRP-FMS do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003-23PE-FMS de **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA-EPP** para **ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA.**,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 13/07/2023 (cópia em anexo).

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi-BA, 27 de julho de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1265 de 27 de janeiro de 2023

**ZATOS REPRESENTANTE
COMERCIAL LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

Nome:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/96AE-F606-C438-2798-4F42> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 96AE-F606-C438-2798-4F42



Hash do Documento

75814fa1816067f8c0780a76665e19265e2ec404ef82d7f273b79277ffe12d9e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/07/2023 17:30 UTC-03:00